

PORTARIA Nº 0534/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1865.0032/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS -ME	04/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA NO ÂMBITO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO AMAPÁ	02/09/2022 A 01/09/2023	TITULAR: : MARIA JULIETA ALVES DE SOUZA	CAPS III (GENTILEZA)

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0159/2023, no item 01 Fiscal Titular: Vera Lúcia Ribeiro Lima de Freitas, empresa Joelson Pimentel, Local: CAPS III (Gentileza), contrato 04/2018.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 08 de agosto de 2023

Macapá, 09 de agosto de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 175149065. Cód. CRC: 7BB9577
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 09/08/2023 15:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

